



PROJETO DE LEI Nº 66/2021

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19."

Eu, **DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Por esta Lei, fica instituído no Município de Engenheiro Coelho o dia 23 de junho de 2020 como o "Dia Municipal em memória às vítimas da Covid-19".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 21 de setembro de 2021.

DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar uma data no calendário Municipal dedicada à homenagem às vítimas da Covid-19.

O dia 23 de junho foi escolhido por ter sido a data em que foi registrado o primeiro óbito pela doença no Município.

A memorialização é uma importante ferramenta restaurativa que permite a construção da paz, uma vez que reconhece o trauma histórico, coletivo e cultural advindo com a crise da Covid-19 e permite que o processo de luto coletivo precoce que estamos vivenciando seja transformado em ações e sentimentos positivos, pretendendo ainda, eternizar e não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, insegurança e medo que a pandemia provocou na população Coelhense.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei, na certeza de poder contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO
Vereador